

EDITAL Nº 2/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E
URBANISMO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021

NOTA OFICIAL Nº 2

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, torna pública a retificação do Edital 2/2021.

1) O subitem **5.2** que passa a ter a seguinte redação:

5.2 A nota final NF do candidato será calculada de acordo com a fórmula a seguir, com até duas casas decimais, desprezando-se as demais:

$$NF = \frac{N1 + N2 + N3 + N4 + R}{5}$$

Onde:

N1 - nota na área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

N2 - nota na área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias

N3 - nota na área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias

N4 - nota na área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias

R - nota na prova de Redação

2) O subitem **5.3** que passa a ter a seguinte redação:

5.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não tenha participado integralmente da Edição do ENEM informada no Requerimento de Inscrição;
- b) tiver obtido nota TRI mínima em qualquer uma das quatro áreas de conhecimento referente à Edição do ENEM informada no Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I, ou nota menor que 300 (trezentos) em Redação do ENEM.

5.3.1 As notas TRI mínimas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM edição 2019, 2018 e 2017, citadas no subitem **5.3**, constam do Anexo I.

5.3.2 As Notas TRI mínimas e máximas referentes ao ano de 2020 serão divulgadas no endereço eletrônico do Processo Seletivo (subitem 1.2.4), assim que o INEP as torne públicas.

3) Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, seus anexos, suas Notas e Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 9 de abril de 2021.
Coordenação de Seleção Acadêmica